CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES

PROJETO DE LEI N° / 2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia do Pastor Adventista”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Pastor Adventista”, a ser celebrado anualmente no quarto sábado de outubro, no âmbito do município de Natal.

Art. 2º O “Dia do Pastor Adventista” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 3º A celebração do “Dia do Pastor Adventista” terá como objetivos:

I – Reconhecer e valorizar a dedicação pastoral, a história e a contribuição dos pastores adventistas para a fé e a comunidade;

II – Incentivar ações sociais, culturais, esportivas e educativas inspiradas nos princípios cristãos e no serviço comunitário;

III – Promover a integração entre igreja, comunidade local, poder público e sociedade civil, fortalecendo laços de cooperação;

IV – Reforçar o sentimento de pertencimento, cidadania e espiritualidade, destacando o papel do pastor como guia e exemplo de vida.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de fevereiro de 2026.

João Batista Torres
Vereador

JUSTIFICATIVA

A instituição do “Dia do Pastor Adventista” tem como finalidade reconhecer e valorizar o papel desempenhado pelos pastores adventistas na promoção da fé, da solidariedade e do bem-estar social. Esses líderes espirituais contribuem não apenas para o fortalecimento da comunidade religiosa, mas também para o desenvolvimento de ações sociais, culturais e educativas que beneficiam toda a sociedade.

É importante destacar que o Estado brasileiro é laico, conforme estabelece o artigo 19, inciso I, da Constituição Federal, que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público”. Assim, a celebração proposta não implica privilégio religioso, mas sim o reconhecimento da relevância social e cultural da atuação pastoral adventista.[1]

Outrossim, A Igreja Adventista do Sétimo Dia comemora tradicionalmente o Dia do Pastor Adventista no quarto sábado de outubro. O objetivo desta data é oferecer aos membros da igreja a oportunidade de homenagear, manifestar amizade e reconhecimento àqueles que aceitaram dedicar suas vidas ao trabalho de liderar e servir a comunidade de fé. O pastor adventista exerce papel fundamental na orientação espiritual, na promoção de valores éticos e na realização de atividades sociais que beneficiam não apenas os fiéis, mas também a sociedade em geral.[2]

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um gesto de valorização e reconhecimento, reforçando o sentimento de pertencimento, cidadania e integração comunitária, em plena harmonia com os princípios constitucionais e com o caráter democrático da sociedade brasileira.

Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de fevereiro de 2026.

.

João Batista Torres
Vereador

[1] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
[2] Disponível em: https://videos.adventistas.org/pt/editoria/eventos/homenagem-da-igreja-adventista-aospastores/#:~:text=A%20Igreja%20Adventista%20do%20S%C3%A9timo,liderar%20e%20servir%20a%20igreja.